

Proc. 13.229/40.

(20-23-41)

1941

ACT//Z.L.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás submete à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado João Rodrigues - abandono do serviço sem causa justificada;

CONSIDERANDO que o empregado em questão removido do local em que estava trabalhando recusou aceitar a remoção, pelo que foi suspenso por 15 dias, findos os quais continuou faltando ao serviço no propósito de não acatar a ordem que lhe foi transmitida;

CONSIDERANDO que a referida remoção não atenta contra a estabilidade do acusado, de vez que não houve diminuição dos seus salários, não havendo assim justificativa para o abandono do serviço e estando perfeitamente caracterizada a falta grave capitulada na alínea f do art. 54 do dec. 20.465 de 1931;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941.

a) Doodato Maia Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira Procurador

Publicado no Diário Oficial em

14/3/41